

MUNICÍPIO DE APIÚNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 5 DE AGOSTO DE 2014;
CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 07 DE MAIO DE 2018;
CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2018;
CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CMDCA 09/2018;
CONSIDERANDO EDITAL CMDCA 01/2018;
CONSIDERANDO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA REALIZADA NO DIA 24/09/2018;
CONSIDERANDO ATA Nº 330.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, ANDRÉIA BLOEMER ELIAS E POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação das inscrições realizadas para o processo de Escolha Suplementar ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente no Município de Apiúna/SC, conforme segue:

Nome completo do (a) candidato (a)	Nº Inscrição	Situação
Urbano Bazzanella	01	INDEFERIDO
Rodrigo Fritz	02	DEFERIDO
Carlos Eduardo Capristano	03	INDEFERIDO
Francieli Soares Venera	04	DEFERIDO
Cristiane Rachadel	05	DEFERIDO
Samira Strey	06	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE APIÚNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Parágrafo Único: A decisão da comissão consta registrada em ATA de número 330, analisadas em conformidade com o Art. 25 da Lei Municipal 744/2014. Cabe a qualquer cidadão do município de Apiúna/SC solicitar impugnação de candidatura deferida em conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 27 da Lei Municipal 744/2014.

Apiúna SC, 24 de setembro de 2018.


Andréia Bloemer Elias

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente